

Ficam desde já inalteradas todas as Cláusulas e Condições do Acordo de Cooperação Técnica originário.

Rua Roberto Fonseca, n.º 200, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE. CEP. 49.041-140. Tel.: 3179-1409

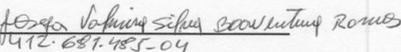
Assim, estando justos e conformes, firmam as partes, o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2021 em 2 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

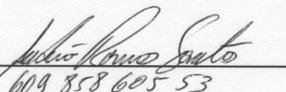
Aracaju/SE, 13 de setembro de 2021.

  
**CARLOS RENATO TELLES RAMOS**  
 Superintendente da SMTT

  
**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
 Presidente da EMSURB

#### TESTEMUNHAS:

01 -   
 412.681.485-04

02 -   
 609.858.605-53

#### Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



Prefeitura Municipal de Aracaju  
 FUNDAT – Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

**PORTARIA Nº 36/2021**  
 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Trabalho para finalidades correlatas ao Projeto Inova FUNDAT.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o inciso XI do art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; na forma do que dispõe o art. 13, § 1º da Lei nº 4.368/2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Trabalho a fim de cumprir as Etapas 02 e 05, referentes à Meta 02 do “Projeto Inova FUNDAT Qualificação Profissional (Identificação de Nichos de Mercado)”, integrante do Planejamento Estratégico da Prefeitura de Aracaju, nomeando os seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alana Karoline Gois	750.290
Josefa Ayris de Goes Santos	750.440
Maria de Lourdes Oliveira Felizardo	110.206
Nadja Maria Souza Vieira	750.510
Davi Daniel Rosa Santos	750.209
William Trindade Vieira	750.454
Josefa Marta de Araujo Lisboa	750.478
Melissa Figueiredo da Silva Cruz	750.543
Victor Murilo R. de Lima Guerra	750.439
Renata dos Santos	750.552
Rosana Soares Adrião	750.441

**Art. 2º.** A Comissão de Trabalho, ora constituída, não será remunerada, estando dentro das atribuições funcionais dos membros então designados;

**Art. 3º.** A Comissão de Trabalho deve ser considerada criada com a edição da presente portaria, sendo que sua existência é de prazo determinado, com termo final a ser estabelecido pelas informações constantes na Plataforma do Planejamento Estratégico da Prefeitura de Aracaju, de acordo com o cumprimento dos seus objetivos;

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor e produz efeitos nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Edivaneide Souza Paes Lima**  
 Presidente da FUNDAT

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

#### Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 129/2021**  
 De 13 de Setembro de 2021

**NOMEAR SERVIDOR  
 OCUPANTE DE CARGO  
 COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

#### NOMEAR:

**LUCAS ALMEIDA DE SOUZA**, CPF nº 056.474.125-64 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 13 de Setembro de 2021.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 13 de Setembro de 2021.

  
**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
 Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 130/2021**  
 De 13 de Setembro de 2021

**NOMEAR SERVIDORA  
 OCUPANTE DE CARGO  
 COMISSIONADO.**



O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve:

**NOMEAR:**

**BRUNA ARIELLA ALVARES DE HOLLANDA MELO**, CPF nº 040.362.795-80 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 13 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Setembro de 2021.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 132/2021  
De 13 de Setembro de 2021

EXONERAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve:

**EXONERAR:**

**GENICLEUDO MELO ALBUQUERQUE**, CPF nº 532.970.405-72 do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 13 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Setembro de 2021.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021**

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 068/2021.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADO:** BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP.

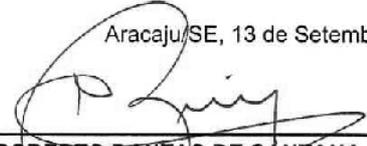
**DO FUNDAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2021, homologado em 10/09/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 13.303/2016, Lei Municipal nº. 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº. 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Alcool em Gel, com entrega parcelada, de acordo com o quantitativo expresso na ordem de fornecimento incluindo o serviço de entrega.

**VALOR TOTAL:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/09/2021 até 13/09/2022.

Aracaju/SE, 13 de Setembro de 2021.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
PRESIDENTE DA EMSURB

### Empresa Municipal de Obras e Urbanização



**EMURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

#### 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.023/2018-O

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Almir Serôa Filho**, brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bloco "D" - Ap. 101 - Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras **Geraldo Santana Oliveira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 351.322.565-20, e do RG nº. 567.896-SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio de Pádua Araújo 155, Cond. Spring village, edf. Camélia, Bairro Grageru, nesta capital, realizam o presente **Termo de Apostilamento**.

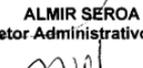
**FUNDAMENTO:** Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato, **Processo nº. 2566 e o Memo nº. 405/2021**, em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** O valor estimado para este Apostilamento é de R\$ 118.413,87 (cento e dezoito mil quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), conforme memorando nº. 405/2021.

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 23 de agosto de 2021

  
ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS  
Presidente

  
ALMIR SÉROA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
GERALDO SANTANA OLIVEIRA  
Diretor de Obras